



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 32.699/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Trajes sociais - Paletó, calça, camisa, cinto, sapato, meia e gravata.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	09/08/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Demanda não prevista

1.4 Valor Estimado

R\$12.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Os itens tem a finalidade de trajar adequadamente os Agentes de Segurança do TRESA, de forma a deixá-los em condições adequadas para atuarem em eventos.

2.2 Resultados Esperados

Trajar adequadamente a equipe de agentes de seguranças do TRESA.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Moosele Josué Meira
Telefone	3819
<i>E-mail</i>	moosele@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Olavo Queiroz Neto
Telefone	3857
<i>E-mail</i>	olavo@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Para cumprimento do disposto na Resolução CNJ n. 379 de 2021 em seu artigo 4, inciso II, que dispõe sobre o uso e fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspetores e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário se faz necessária a aquisição de trajes sociais para a padronização dos Agentes de Segurança do quadro de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

O terno social masculino deverá ser confeccionado sob medida em tecido aproximadamente 69% Poliéster e 29% viscose, na cor preta.

A camisa social masculina de manga longa deverá ser confeccionada em tecido tricolore extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, em cor discreta.

A gravata deverá ser em tecido jacquard 1.200 fios, sem estampas, em cor discreta.

O sapato social masculino deverá ser 100% de couro, na cor preta, com solado de borracha e polímero e revestido em tecido jacquard com espuma em poliuretano.

As meias deverão ser de cano longo, aproximadamente 75% algodão, 20% poliamida e 2% elastano, na cor preta.

O cinto social masculino na cor preta deverá ser 100% couro macio com fivela regulável para ajustar o tamanho.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Para o terno social masculino:

- a. paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal;
- b. lapela normal com caseado no lado esquerdo;
- c. ombreiras de espuma forradas na cor do paletó;
- d. bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola;
- e. bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos;
- f. forro interno;
- g. aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado;
- h. dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão;
- i. forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno;
- j. passante normal, cóis fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro;
- k. bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido.

Para a camisa social masculina:

- a. Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b. Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho;
- c. Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho;
- d. Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura);
- e. Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna;
- f. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;
- g. Ombro: costura embutida com pesponto na beira;
- h. Costas: com duas pregas;
- i. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda;
- j. Fechamento: costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120;e
- k. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.

Para a gravata:

- a. entretela grossa;
- b. passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada);e
- c. forro liso ou trabalhado.

Para o sapato social masculino:

- a. tipo esporte fino;
- b. blaqueado (acosturado);
- c. com palmilhas antimicrobianas.

Para o cinto social masculino:

- a. com fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.

1.2.3. Requisitos Externos

Trajes com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO;

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Terno social masculino
Fornecedor	Cia do Terno
Descrição	Terno Premium Preto Liso Tecido de poliéster de última geração com durabilidade e resistência inigualável. Modelagem semi-slim do tamanho 42 ao 54 e Tradicional nos tamanhos 56 e 58, com duas aberturas nas costas. Forro completo.
Valor Estimado	R\$ 539,00
Observações	https://www.ciadoterno.com.br/ FLORIPA SHOPPING (48) 3233-8112 Whatsapp: (31) 9 9359-0248



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto 02	Terno social masculino
Fornecedor	Aduana
Descrição	Confeccionado em poliviscose, perfeito para ambientes formais ou para o trabalho, unindo o clássico ao elegante. A peça possui um tecido leve, abotoamento com 2 botões, modelagem tradicional, fenda dupla traseira e lenço no bolso frontal. A poliviscose (PV), conhecida como malha fria, é um tecido mais resistente que o algodão. Tem maior durabilidade devido à resistência dos fios utilizados em sua composição.
Valor Estimado	R\$ 699,00
Observações	https://www.aduana.com.br/ atendimento@aduana.com.br

Produto 03	Terno social masculino
Fornecedor	Demorgan Uniformes
Descrição	Conjunto terno masculino, Blazer + Calça Social. Ideal para quem trabalha no ambiente corporativo. Fácil de lavar, passar e secagem rápida. Baixo Grau de Amarrotamento.
Valor Estimado	R\$ 344,00
Observações	Telefone (44) 3227-7263 - (44) 98403-7765 vendasonline@demorgan.com.br / demorgan@demorgan.com.br https://www.lojauniformes.com.br/

Produto 04	Camisa social masculina
Fornecedor	Riachuelo
Descrição	Camisa Social Tricoline Regular Fit Lisa - Azul Claro
Valor Estimado	R\$ 119,90
Observações	https://www.riachuelo.com.br/

Produto 05	Gravata
Fornecedor	Croats Gravataria
Descrição	Gravata Jacquard Azul Marinho
Valor Estimado	R\$ 69,00
Observações	(47) 3324-0719 - (47) 99608-5523 contato@croats.com.br https://www.croats.com.br/

Produto 06	Sapato social
Fornecedor	Shoestock



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Sapato Social Democrata Pointer Hi-soft Masculino - Preto
Valor Estimado	R\$ 229,90
Observações	https://www.shoestock.com.br/

Produto 07	Sapato social
Fornecedor	Kinei
Descrição	Sapato Masculino Ferracini 3707-220g Preto
Valor Estimado	R\$ 199,90
Observações	https://www.kinei.com.br/

Produto 08	Cinto social
Fornecedor	Fascar
Descrição	Cinto Social Masculino Em Couro
Valor Estimado	R\$ 189,00
Observações	https://www.fascar.com.br/

Produto 09	Meia social
Fornecedor	Renner
Descrição	MEIA CANO LONGO SOCIAL LISA SELENE PRETO
Valor Estimado	R\$ 19,90
Observações	https://www.lojasrenner.com.br/

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Terno
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Batalhão de Suprimento
Fornecedor	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Descrição	TERNO COMPLETO, COMPOSTO DE 1 (UM) PALETÓ E 3 (TRÊS) CALÇAS, AMBOS SOB MEDIDA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, COR PRETO; PALETÓ E AS CALÇAS DEVERÃO APRESENTAR A MESMA QUALIDADE, COR E TECIDO. PALETÓ ESTILO TRADICIONAL, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 3 (TRÊS) BOTÕES; OMBREIRAS DE ESPUMA FORRADAS EM POLIÉSTER; BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; 2 BOLSOS INTERNOS GRANDES SUPERIORES; FORRO INTERNO; AVIAMENTO DA MESMA COR DO TECIDO; CALÇA ESTILO SOCIAL, SOB MEDIDA, FINO ACABAMENTO; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA; 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS SEM PORTINHOLA; ABERTURA FRONTAL, BRAGUILHA COM ZÍPER; BAINHA TRADICIONAL AVIAMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.- AMBOS COM ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	R\$ 420,00
Observações	Informações obtidas no site www.bancodeprecos.com.br em 08/09/2022. NºPregão:72022 / UASG:160368 de 27/07/2022

Produto/Serviço 02	Terno
Instituição Pública	Conselho Federal de Medicina
Fornecedor	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI
Descrição	TERNO SOCIAL (corte americano) confeccionado em tecido poliviscose, 80% poliéster e 20% viscose, cor preto (calça e paletó), gramatura de 285 a 300g/m, largura +- 1,50m; poderá haver variação na composição e na gramatura de 5% para mais ou para menos.
Valor Estimado	R\$ 900,00
Observações	Informações obtidas no site www.bancodeprecos.com.br em 08/09/2022. NºPregão:92022 / UASG:925158 de 12/05/2022

Produto/Serviço 02	Sapato social masculino
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 12º Batalhão de Engenharia de Combate
Fornecedor	OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição	Tamanho: Variado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro
Valor Estimado	R\$ 103,00
Observações	Informações obtidas no site www.bancodeprecos.com.br em 14/06/2022. NºPregão:102022 / UASG:160356 de 18/07/2022

Produto/Serviço 02	Sapato social masculino
Instituição Pública	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 9ª Região/PR
Fornecedor	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Descrição	Sapato masculino - Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: 43 , Material Sola: Sola Em Pvc Antiderrapante , Material Cadarço: Cadarço De Algodão , Material Palmilha: Palmilha Em Couro , Material Forro: Lateral Em Couro E Gáspea Em Tecido Algodão
Valor Estimado	R\$ 213,00
Observações	Informações obtidas no site www.bancodeprecos.com.br em 14/06/2022. NºPregão:172022 / UASG:80012 de 27/07/2022

Produto/Serviço 02	Camisa social masculina
---------------------------	-------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instituição Pública	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Regional da Republica da 1ª Região
Fornecedor	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Descrição	Camisa masculina - Material: 65% Poliéster E 35% Algodão, Tipo: Social, Modelo Manga: Comprida, Tipo Gola: Colarinho Entretelado, Cor: Branca, Tamanho: 4, Características Adicionais: Bolso Lado Esquerdo,
Valor Estimado	R\$ 180,00
Observações	Informações obtidas no site www.bancodeprecos.com.br em 14/06/2022. NºPregão:22022 / UASG:200208 de 26/04/2022

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Item	Valor unitário	Demanda Prevista	Valor total
1 – Terno social	R\$ 528,00	4	R\$ 2.112,00
2 – Camisa social	R\$ 119,90	12	R\$ 1.440,00
3 - Gravata	R\$ 69,00	8	R\$ 552,00
4 – Sapato social	R\$ 215,00	4	R\$ 860,00
5 – Meia social	R\$ 19,90	8	R\$ 159,20
6 – Cinto social	R\$ 189,00	4	R\$ 756,00,00
Total			R\$ 5.879,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A presente aquisição visa suprir a necessidade de uniformizar os Agentes de Segurança do TRESA, com a padronização dos trajes para identificação visual, conforme Resolução CNJ 379 de 2021, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional dos agentes de segurança do TRESA, com a adoção de padrões de identidade visual para os trajes.

1.8.1. Descrição do Objeto

TERNO SOCIAL

Terno masculino com as seguintes características:

- a. composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida;
- b. confeccionados em tecido aproximadamente 69% Poliéster e 29% viscose, fino acabamento na mesma qualidade, cor e tecido;
- c. cor preta;
- d. paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- e. lapela normal com caseado no lado esquerdo;
- f. ombreiras de espuma forradas na cor do paletó;
- g. bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola;
- h. bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos;
- i. forro interno;
- j. aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado;
- k. dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão;
- l. forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno;
- m. passante normal, cóis fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro;
- n. bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido;
- o. Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO;

CAMISA SOCIAL MASCULINA

- a. Confeccionada em tecido tricolore extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta;
- b. Modelo: social manga longa;
- c. Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar;
- d. Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho;
- e. Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho;
- f. Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura);
- g. Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna;
- h. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;
- i. Ombro: costura embutida com pesponto na beira;
- j. Costas: com duas pregas;
- k. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda;
- l. Fechamento: costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120;e
- m. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.

GRAVATA

- a. Jaquard 1200 fios;
- b. cor a definir, sem estampas e discreta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- c. entretela grossa;
- d. passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada);e
- e. forro liso ou trabalhado.

SAPATO SOCIAL MASCULINO

- a. Na cor preta;
- b. 100% couro;
- c. Macio;
- d. tipo esporte fino;
- e. solado de borracha e polímero;
- f. blaqueado (acosturado);
- g. com palmilhas antimicrobianas; e
- h. revestido em tecido jacquard, com espuma em poliuretano – PU.

MEIA

Aproximadamente

- a. 75% algodão;
- b. 20% poliamida e 2% elastano;
- c. cor preta; e
- d. detalhes do modelo: Cano longo.

CINTO SOCIAL MASCULINO

- a. Na cor preta;
- b. 100% couro macio; e
- c. fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A presente aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional OERS3 - Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral.

1.8.3. Benefícios Esperados

Os Agentes de Segurança desempenham suas atribuições nas unidades do prédio Sede do TRE, em especial nas Sessões Plenárias, no acompanhamento da presidência e vice-presidência em eventos externos do TRE-SC de tal forma que devem estar adequadamente trajados para executarem suas funções.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Produto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Terno social	4	4
2	Camisa social masculina	12	12
3	Gravata	8	8



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4	Sapato social masculino	4	4
5	Meia	8	8
6	Cinto social masculino	4	4

Considerou-se 2 trajes para cada um dos 4 agentes de segurança em atuação na Seção de Segurança e Transportes.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação.
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação.
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação.
Mobiliário	Não há necessidade de adequação.
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação.

1.10. Orçamento Estimado

A demanda da presente contratação não está prevista no Plano Anual de Aquisições.

Conforme item 1.7, o valor estimado para esta contratação, com base nos preços praticados no mercado, é de R\$ 10.085,60.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica a esta contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não se aplica a esta contratação.

2.3. Transição Contratual

Não se aplica a esta contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica a esta contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

O objeto poderá ser dividido por itens ou grupos de itens por se apresentar técnica e economicamente viável a contratação nesse formato. A adjudicação será por item.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
01 – Terno Social			R\$ 2.112,00
02 – Camisa Social			R\$ 1.440,00
03 - Gravata			R\$ 552,00
04 – Sapato Social			R\$ 860,00
05 - Meia			R\$ 159,20
06 – Cinto Social			R\$ 756,00,00
Total			R\$ 5.879,00

3.5. Vigência

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

3.6. Gestor da Contratação

A gestão da contratação é de competência do titular da Chefia da Seção de Segurança e Transportes do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares e considerando que se tratam de itens essenciais para aprimorar a apresentação da segurança do TRESA, a equipe de planejamento declara viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<p>Nome: Cia do Terno FLORIPA SHOPPING</p> <p>Site na web: https://www.ciadoterno.com.br/</p> <p>Telefone: (48) 3233-8112 - Whatsapp: (31) 9 9359-0248</p>
2	<p>Nome: Aduana</p> <p>Site na web: https://www.aduana.com.br/</p> <p>Email: atendimento@aduana.com.br</p>
3	<p>Nome: Demorgan Uniformes</p> <p>Site na web: https://www.lojauniformes.com.br/</p> <p>Telefone: Telefone (44) 3227-7263 - (44) 98403-7765</p> <p>Email: vendasonline@demorgan.com.br / demorgan@demorgan.com.br</p>
4	<p>Nome: Riachuelo</p> <p>Site na web: https://www.riachuelo.com.br/</p>
5	<p>Nome: Croats Gravataria</p> <p>Site na web: https://www.croats.com.br/</p> <p>Telefone: (47) 3324-0719 - (47) 99608-5523</p> <p>Email: contato@croats.com.br</p>
6	<p>Nome: Shoestock</p> <p>Site na web: https://www.shoestock.com.br/</p>
7	<p>Nome: Kinei</p> <p>Site na web: https://www.kinei.com.br/</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Aquisição de Trajes Sociais para Padronização dos Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, à luz do disposto na Resolução nº 379/2021 – CNJ Art. 4-II, que dispõe sobre o uso e fornecimento de Uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspectores e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

É de fundamental importância a referida aquisição, tendo em vista a necessidade de promover condições para o melhor desempenho das atividades de segurança institucional por parte dos Agentes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Os Agentes de Segurança desempenham suas atribuições nas unidades do prédio Sede do TRE, em especial nas Sessões Plenárias, no acompanhamento da presidência e vice-presidência em eventos externos do TRE-SC de tal forma que devem estar adequadamente trajados para executarem suas funções.

2.2. Objetivos e Benefícios

Os Agentes de Segurança desempenham suas atribuições nas unidades do prédio Sede do TRE, em especial nas Sessões Plenárias, no acompanhamento da presidência e vice-presidência em eventos externos do TRE-SC de tal forma que devem estar adequadamente trajados para executarem suas funções.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"> OERS3 - Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Estudos Preliminares juntados aos autos do PAE 32.669/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Produto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Terno social	4	4
2	Camisa social masculina	12	12
3	Gravata	8	8
4	Sapato social masculino	4	4
5	Meia	8	8
6	Cinto social masculino	4	4

Considerou-se 2 trajes para cada um dos 4 agentes de segurança em atuação na Seção de Segurança e Transportes.

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>Terno Social</p> <p>Terno masculino com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida; confeccionados em tecido aproximadamente 69% Poliéster e 29% viscose, fino acabamento na mesma qualidade, cor e tecido; cor preta; paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal; lapela normal com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido; Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO; 	4
02	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA</p> <ol style="list-style-type: none"> Confeccionada em tecido tricoline extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta; Modelo: social manga longa; Colarinho: entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão, pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar; Pala: dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho; Mangas: compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho; Bolsos: bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura); 	12



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none"> g. Vista: francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna; h. Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; i. Ombro: costura embutida com pesponto na beira; j. Costas: com duas pregas; k. Abertura: frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda; l. Fechamento: costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120;e m. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido. 	
03	<p>GRAVATA</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Jaquard 1200 fios; b. cor a definir, sem estampas e discreta; c. entretela grossa; d. passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada);e e. forro liso ou trabalhado. 	8
04	<p>SAPATO SOCIAL MASCULINO</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Na cor preta; b. 100% couro; c. Macio; d. tipo esporte fino; e. solado de borracha e polímero; f. blaqueado (acosturado); g. com palmilhas antimicrobianas; e h. revestido em tecido jacquard, com espuma em poliuretano – PU. 	4
05	<p>MEIA</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 75% algodão; b. 20% poliamida e 02% elastano; c. cor preta; e d. detalhes do modelo: Cano longo. 	8
06	<p>CINTO SOCIAL MASCULINO</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Na cor preta; b. 100% couro macio; e c. fivela de 4x6 cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho. 	4

Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, de primeiro uso. Deverão ser entregues de acordo com o manequim de cada servidor, informada pelo órgão no momento de envio da nota de empenho.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

O objeto poderá ser dividido por itens ou grupos de itens por se apresentar técnica e economicamente viável a contratação nesse formato. A adjudicação será por item.

2.11. Seleção do Fornecedor



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.11.1. Critérios de Habilitação

Será verificada a regularidade da empresa proponente junto à Receita Federal, ao FGTS e à Justiça do Trabalho - Dívidas Trabalhistas (CNDT - TST).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

2.13. Impacto Ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

2.16.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, preço e prazo estabelecidos no instrumento contratual, e vinculados à entrega dos produtos e serviços pela empresa contratada, a partir da aprovação pelo CONTRATANTE.

2.16.2. Promover a fiscalização da presente aquisição através da chefia da Seção de Segurança e Transportes ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16.3. Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

2.16.4. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.17. Obrigações da Contratada

2.17.1. Entregar os produtos conforme condições estipuladas no Projeto Básico no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.17.2. Entregar os produtos na Seção de Segurança e Transporte do TRE-SC, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, 1º andar, Centro, Florianópolis, SC, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

2.17.3. Substituir os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, se constatada qualquer irregularidade no recebimento provisório.

2.17.4. Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição dos produtos não interromperá a multa por atraso prevista neste Projeto Básico.

2.17.5. Prestar garantia dos produtos pelo prazo de 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo do objeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.17.6. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os produtos que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – o TRE-SC.

2.17.7. Correrão à conta da contratada todas as despesas decorrentes da substituição dos produtos.

2.17.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

2.18. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Os produtos devem atender aos requisitos técnicos definidos no item 2.8 deste Projeto Básico / Termo de Referência.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica, por se tratar de contratação direta.

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em ____ de setembro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização do contrato são de competência do titular da Chefia da Seção de Segurança e Transportes do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

Caberá à Contratada entregar os produtos conforme especificações e prazos estabelecidos.

À Seção de Segurança e Transportes do TRE-SC caberá o acompanhamento da execução contratual, reportando à Secretaria de Administração e Orçamento eventuais intercorrências.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

1.3. Instrumentos Formais

A contratação será formalizada por meio da nota de empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Os produtos deverão ter garantia de 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Quaisquer dúvidas de projeto ou que eventualmente surjam durante a execução dos serviços deverão ser sanadas junto à Seção de Segurança e Transportes do TRESC, pelo e-mail cis-sst@tre-sc.jus.br, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.